

ATA Nº 10/2024

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Leiria e sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em S. Romão, compareceram os Excelentíssimos Senhores, Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos, e Eng.º Ricardo de Jesus Gomes Vogais do Conselho de Administração dos mesmos Serviços, que hoje reúne ordinariamente.

O Senhor Presidente Dr. Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, não esteve presente na reunião, por motivo devidamente justificado

Aberta a reunião, foi lida e ratificada a ata da reunião anterior e passou-se à apreciação do seguinte:

1. **SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024 – FAC – FT V001.01/652 - EG 10666**

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários no Concelho de Leiria" - SAS 524//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto e Braz, LDA., importando no valor de 7.510,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT V001.01/652, no valor de 7.510,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 375,50 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2. **SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024 – FAC – FT V001.01/653 - EG 10668**

Presente o auto de medição nº 2, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários no Concelho de Leiria" - SAS 524//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto e Braz, LDA, importando no valor de 1.370,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT V001.01/653, no valor de 1.370,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 68,50 euros para reforço do depósito de garantia.




291 (2)

— Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. **SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024 – FAC – FT V001.01/667 - EG 13478**

Presente o auto de medição nº 3, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários no Concelho de Leiria" - SAS 524//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto e Braz, LDA, importando no valor de 24.115,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 3 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT V001.01/667, no valor de 24.115,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 1.205,75 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. **SAS 524/23 - EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS NO CONCELHO DE LEIRIA – 2024 – FAC – FT V001.01/668 - EG 13488**

Presente o auto de medição nº 4, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários no Concelho de Leiria" - SAS 524//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto e Braz, LDA, importando no valor de 10.220,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 4 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT V001.01/668, no valor de 10.220,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 511,00 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5. **SAS 484/21 – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTA EM FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO EDIFÍCIO PRINCIPAL DOS SMAS – TRABALHOS COMPLEMENTARES – FAC FT B/993 - EG 13628**

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada "Substituição da Coberta em Fibrocimento e Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Edifício Principal dos SMAS" - SAS 484//21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos



— Leiria —

realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma M. Marques Crespo, Lda, importando no valor de 6.171,40 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT B/993, no valor de 6.171,40 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 291,10 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6. SAS 484/21 – SUBSTITUIÇÃO DA COBERTA EM FIBROCIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NO EDIFÍCIO PRINCIPAL DOS SMAS – TRABALHOS COMPLEMENTARES – FAC FT B/992 - EG 13627

Presente o auto de medição nº 9, referente à empreitada "Substituição da Coberta em Fibrocimento e Instalação de Painéis Fotovoltaicos no Edifício Principal dos SMAS" - SAS 484//21, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma M. Marques Crespo, Lda, importando no valor de 2.532,08 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 9 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT B/992, no valor de 2.532,08 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 119,44 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7. SAS 525/23 – REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ARRABAL, SOUTOCICO, SOBRAL FEIJÃO E PALHEIRINHOS – FAC FT 2024/25 - EG 13705

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada "Reabilitação de Reservatório de Arrabal, Soutocico, Sobral, Feijão e Palheirinhos" - SAS 525//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Aplitinta – Proteção e Revestimento de Betão, Lda, importando no valor de 19.554,96 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT 2024/25, no valor de 19.554,96 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99,





smas

293 (4)

— Leiria —

de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 922,40 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

8. SAS 493/21 – REABILITAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ARRABAL, SOUTOCICO, SOBRAL FEIJÃO E PALHEIRINHOS – FAC FT 101.24/91 - EG 13477

Presente o auto de medição n.º 12, referente à empreitada "Reabilitação de Reservatório de Arrabal, Soutocico, Sobral, Feijão e Palheirinhos" - SAS 493//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma H2TEC – Soluções Ambientais, SA importando no valor de 7.913,31 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição n.º 12 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura n.º FAC FT 101.24/91, no valor de 7.913,31 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 395,67 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

9. SAS 518/23 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA 2023-2024 – FAC FT M/812 - EG 13671

Presente o auto de medição n.º 19, referente à empreitada "Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2023-2024" SAS 518/23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 7.692,15 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição n.º 19 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura n.º FAC FT M/812, no valor de 7.692,15 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

10. SAS 518/23 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTOS DE REDES NO



Leiria —
CONCELHO DE LEIRIA 2023-2024 – FAC FT M/813 - EG 13670

294 (5)

Presente o auto de medição nº 20, referente à empreitada “Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamentos de Redes no Concelho de Leiria 2023-2024” SAS 518/23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Simões e Morado – Engenharia e Construção, Lda., importando no valor de 3.211,73 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 20 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT M/813, no valor de 3.211,73 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11. SAS 439 - REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A-DOS-PRETOS, FONTE DO REI, GÂNDARA, MANGAS, MACEIRA, MACEIRA LIS, POCARIÇA, TELHEIRO E VALE DA GUNHA-. FAC FT24/41 – EG 13641

Presente o auto de medição nº 47, referente à empreitada Reabilitação da rede de distribuição de água na freguesia da Maceira, partes dos lugares de A-dos-Pretos, Fonte do Rei, Gândara, Mangas, Maceira, Maceira Lis, Pocariça, Telheiro e Vale da Gunha-(sas 439), conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Cimalha – Construções da Batalha, S.A., importando no valor de 119.517,67 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 47 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT24/41 no valor de 119.517,67 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 5.975,88 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

12. SAS 439 - REABILITAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DA MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A-DOS-PRETOS, FONTE DO REI, GÂNDARA, MANGAS, MACEIRA, MACEIRA LIS, POCARIÇA, TELHEIRO E VALE DA GUNHA-. FAC FT24/42 – EG 13639

Presente o auto de medição nº 48, referente à empreitada Reabilitação da rede de distribuição de água na freguesia da Maceira, partes dos lugares de A-dos-Pretos, Fonte do Rei, Gândara, Mangas, Maceira, Maceira Lis, Pocariça, Telheiro e Vale da Gunha-(sas 439), conferido pelo Chefe de Divisão de



smas

295 (6)

Leiria —

Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Cimalha – Construções da Batalha, S.A. , importando no valor de 17.761,49 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 48 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT24/42 no valor de 17.761,49 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 888,07 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

13. SAS 514/22 - REABILITAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - 1ª FASE - FT FA.2024/25 - EG 13849

Presente o auto de medição nº 5, referente à empreitada "Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista 1ª Fase" - SAS 514//22, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 55.923,10 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 5 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2024/25, no valor de 55.923,10 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 2.796,16 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

14. SAS 514/22 - REABILITAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES - BOA VISTA - 1ª FASE - FT FA.2024/26 - EG 13850

Presente o auto de medição nº 6, referente à empreitada "Reabilitação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista 1ª Fase" - SAS 514//22, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 27.070,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 6 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2024/26, no valor de 27.070,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º



296 (7)

————— Leiria ———

197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 1.353,50 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

15. SAS 527/23 – REPARAÇÃO DE AVARIAS DA REDE DE ÁGUA NO CONCELHO DE LEIRIA – FAC FN 0101C.FN/35 - EG 13679

Presente o auto de medição n.º 1, referente à empreitada "Reparação de Avarias da Rede de Água no Concelho" - SAS 527//23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Trantetica Taxi e Estetica, Lda, importando no valor de 16.613,96 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição n.º 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura n.º FAC FN 0101C.FN/35, no valor de 16.613,96 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021, devendo ficar retidos 830,70 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

16. REVISÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 34/2020 - "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANALIZAÇÃO NA MOBILIDADE DE FORNECIMENTO CONTINUO" – LOTE 2 - EG 9673

Presente o processo com o registo de entrada n.º E-9673/24 referente ao cálculo da revisão de preços do Contrato n.º 34/2020 "Aquisição de Material de Canalização, na Modalidade de Fornecimento Contínuo" apresentado pela firma Mendes & Irmãos, Lda. de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, para o Lote 2 para a faturação de outubro de 2023. Após análise pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, propõe-se a aprovação do valor de 801,52€ acrescido de IVA para o Lote 2 – Acessórios em Latão e materiais para ligações domiciliárias.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a revisão de preços para o período de faturação de outubro de 2023 do Contrato n.º 34/2020 no valor de 801,52€ acrescido de IVA para o Lote 2 – Acessórios em Latão e materiais para ligações domiciliárias nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

A presente despesa foi objeto do compromisso n.º 125/2024.



smas

— Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

17. RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA BTN PELO SERVIÇO UNIVERSAL" – I 1603

A introdução da figura do Gestor do contrato com o Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na revisão instituída pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto visa garantir uma melhor gestão pública através do acompanhamento permanente na execução dos contratos. Neste sentido é elaborado o presente relatório final do Contrato nº 69/2022– "Aquisição de Serviços de Distribuição de Energia Eléctrica BTN pelo Serviço Universal".

O Conselho de Administração **tomou conhecimento**

18. RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO "ALUGUER OPERACIONAL DE MINI-GIRATÓRIA COM ATRELADO E OPERADOR" – I 1662

A introdução da figura do Gestor do contrato com o Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na revisão instituída pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto visa garantir uma melhor gestão pública através do acompanhamento permanente na execução dos contratos. Neste sentido é elaborado o presente relatório final do Contrato nº 24/2022– "Aluguer Operacional de Mini-Giratória com Atrelado e Operacional".

O Conselho de Administração **tomou conhecimento**

19. RELATÓRIO FINAL DE CONTRATO "COMISSÕES BANCARIAS PARA GARANTIAS" – I 1729

A introdução da figura do Gestor do contrato com o Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos na revisão instituída pelo Decreto – Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto visa garantir uma melhor gestão pública através do acompanhamento permanente na execução dos contratos. Neste sentido é elaborado o presente relatório final do Contrato nº 88/2023– "Comissões Bancárias para Garantias".

O Conselho de Administração **tomou conhecimento**

20. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO - ABRIL 2024 EM CUMPRIMENTO DO ARTIGO 8º DO REGULAMENTO DE CONTROLO INTERNO – I 1739

Presente processo INTERNO 1739, no qual a Chefe de Divisão da Comercial, em regime de substituição, Dr.ª Carla Faustino, remete para conhecimento do Exmo. Conselho de Administração listagem das notas de crédito emitidas em abril de 2024 ao abrigo do estabelecido pelo n.º 8 do artigo 93.º do Regulamento de Controlo Interno, em anexo à presente deliberação.

O Conselho de Administração **tomou conhecimento.**

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

21. DANOS PATRIMONIAIS EM INFRAESTRUTURAS DOS SMAS – I 1775/2024

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

22. PLANO DE COMUNICAÇÃO DE 2024 – I 1268

Presente processo com a referência Interno 1268, no qual se propõe ao Exmo. Conselho de Administração a aprovação das ações de comunicação a desenvolver durante o ano de 2024.



— Leiria —

A manutenção de uma estratégia de comunicação junto da comunidade através da dinamização de diversas ações de sensibilização e incentivo ao consumo de água da torneira continua a ser uma aposta dos SMAS de Leiria.

Em 2023, os SMAS de Leiria, através do serviço de Comunicação e Imagem, reforçaram e estreitaram as relações de proximidade com a comunidade através da presença em múltiplas iniciativas de relevo local, o que contribuiu não só para garantir a presença da marca no território, como interpelar os clientes com vista ao incentivo ao consumo de água da torneira.

Em 2024 continua a ser extremamente relevante a presença em iniciativas e eventos, sobretudo eventos promovidos pelo município, pois não só permitem comunicar diretamente com os clientes como criar uma relação de proximidade de modo a garantir a eficácia das ações de incentivo ao consumo de água da torneira.

Em face do exposto, propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração que aprove as seguintes ações de comunicação a desenvolver durante o ano de 2024, pelo Serviço de Comunicação e Imagem:

EXTERNAS

A. Participação em eventos e Iniciativas locais

1. Feira de Leiria - apresentação
2. Feira de Leiria
3. Think Conference
4. Leiria Run
5. Leiria Kids
6. Feira Medieval
7. PROVE
8. Eventos no Mercado Municipal
9. Festival da Sardinha
10. Leiria Sobre Rodas
11. Nexxt Leiria
12. Essencializa-te
13. Feira do livro
14. Porta
15. Nascentes
16. A caminho Jazzmatazz
17. Jazzmatazz
18. Percursos Pedestres (P05/P11/PR1/P20)
19. Meia Maratona

B. Ações de Educação Ambiental

1. Realização de uma ação de educação ambiental nas escolas do 1.º ciclo do concelho e instalação de um bebedouro no recinto escolar (ano letivo 2024/2025: 33 escolas e 2025/2026: 33 escolas);




Leiria —

2. Disponibilização de brinde de sensibilização

C. Canais – redes sociais

1. Atualização contínua da página do facebook SMAS DE LEIRIA
2. Integração onmicanal redes sociais + Portal da Queixa + Google my Business
3. Integração da página da campanha Água da Torneira na página dos SMAS de LEIRIA
4. Atualização contínua da página do Instagram da campanha Água da Torneira. Com Todo o Gosto
5. Atualização contfnuada da página do youtube SMAS DE LEIRIA
6. Criar linkedin SMAS de Leiria

D. Produção de conteúdos e suportes gráficos

1. Produções de conteúdos sobre a área comercial, atividade, qualidade da água e sustentabilidade
2. Campanha sobre Recursos Hídricos em parceria com o município
3. Desenvolvimento de nova campanha sobre Origens e Segurança da Água
4. Divulgação de anúncios na imprensa.

INTERNAS

Na esfera da comunicação interna, propõe-se a divulgação de informações, a dinamização de incitativas que estimulem o relacionamento interpessoal e a motivação. Propõe-se ainda, o reforçado do projeto interno NÓS, SMAS de Leiria com a dinamização de diversas ações onde se destaca a comemoração do aniversário dos SMAS de Leiria com a dinamização de uma ação de teambuilding.

		Plano de Comunicação	
		Data de realização prevista	Metas
CLIENTES INTERNOS			
01: Objetivo - Melhorar a divulgação de informações			
Produção de suportes de comunicação interna	Divulgação de infomails sobre atividade	durante ano	4 infomails
	Divulgação de atividades (roteiro da água e outras externas)	durante ano	10 divulgações
	Divulgação de materiais de sensibilização	durante ano	Conforme necessidade
02: Objetivo - criar sentimento de pertença			
Projeto NÓS, SMAS DE LEIRIA	Oferta de miminho aniversário	durante ano	Uma oferta por colaborador
	Oferta de Ovo da Páscoa	março	Uma oferta por colaborador
	Dia do Bolinho e Magusto	novembro	Conforme necessidade
	Dia de Reis	janeiro	Conforme necessidade
	Cabaz de Natal	dezembro	Uma oferta por colaborador
	Oferta de caixa com remédio	aniversário SMAS de Leiria	Uma oferta por colaborador
03: Objetivo - Melhorar Relacionamento Interpessoal			
Projeto NÓS, SMAS DE LEIRIA	Aniversário SMAS DE LEIRIA e ação de teambuilding	28 de junho	1 ação
	Dinamização de caça aos ovos (com oferta de ovinhos)	28 de março	1 ação
	Mensagens motivacionais (criação de uma cadeia para divulgação de mensagens inspiradoras e origami)	durante ano	Uma oferta por colaborador



Leiria —

300 (11)

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, e reconhecendo a mais valia da estratégia de comunicação e imagem, **deliberou por unanimidade:**

Aprovar as seguintes acções de comunicação a desenvolver durante o ano de 2024, pelo Serviço de Comunicação e Imagem:

EXTERNAS

A. Participação em eventos e iniciativas locais

1. Feira de Leiria - apresentação
2. Feira de Leiria
3. Think Conference
4. Leiria Run
5. Leiria Kids
6. Feira Medieval
7. PROVE
8. Eventos no Mercado Municipal
9. Festival da Sardinha
10. Leiria Sobre Rodas
11. Nexxt Leiria
12. Essencializa-te
13. Feira do livro
14. Porta
15. Nascentes
16. A caminho Jazzmatazz
17. Jazzmatazz
18. Percursos Pedestres (P05/P11/PR1/P20)
19. Meia Maratona

B. Ações de Educação Ambiental

1. Realização de uma ação de educação ambiental nas escolas do 1.º ciclo do concelho e instalação de um bebedouro no recinto escolar (ano letivo 2024/2025: 33 escolas e 2025/2026: 33 escolas);

2. Disponibilização de brinde de sensibilização

C. Canais – redes sociais

1. Atualização contínua da página do facebook SMAS DE LEIRIA
2. Integração onmicanal redes sociais + Portal da Queixa + Google my Business
3. Integração da página da campanha Água da Torneira na página dos SMAS de LEIRIA
4. Atualização contínua da página do Instagram da campanha Água da Torneira. Com Todo o

Gosto

5. Atualização contínua da página do youtube SMAS DE LEIRIA

6. Criar linkedin SMAS de Leiria





smas

Leiria —

D. Produção de conteúdos e suportes gráficos

1. Produções de conteúdos sobre a área comercial, atividade, qualidade da água e sustentabilidade

2. Campanha sobre Recursos Hídricos em parceria com o município

3. Desenvolvimento de nova campanha sobre Origens e Segurança da Água

4. Divulgação de anúncios na imprensa.

INTERNAS

Na esfera da comunicação interna, propõe-se a divulgação de informações, a dinamização de iniciativas que estimulem o relacionamento interpessoal e a motivação. Propõe-se ainda, o reforçado do projeto interno NÓS, SMAS de Leiria com a dinamização de diversas ações onde se destaca a comemoração do aniversário dos SMAS de Leiria com a dinamização de uma ação de teambuilding.

	Plano de Comunicação		
		Data de realização prevista	Metas
QUESTÕES INTERNAS			
01: Objetivo - Melhorar a divulgação de informações			
Produção de suportes de comunicação interna	Divulgação de informais sobre atividade	durante ano	4 informais
	Divulgação de atividades (roteiro da água e outras externas)	durante ano	10 divulgações
	Divulgação de materiais de sensibilização	durante ano	Conforme necessidade
02: Objetivo - criar sentimento de pertença			
Projeto NÓS, SMAS DE LEIRIA	Oferta de miminho aniversário	durante ano	Uma oferta por colaborador
	Oferta de Ovo da Páscoa	março	Uma oferta por colaborador
	Dia do Bolinho e Magusto	novembro	Conforme necessidade
	Dia de Reis	janeiro	Conforme necessidade
	Cabaz de Natal	dezembro	Uma oferta por colaborador
	Oferta de caixa com remédio	aniversário SMAS de Leiria	Uma oferta por colaborador
03: Objetivo - Melhorar Relacionamento Interpessoal			
Projeto NÓS, SMAS DE LEIRIA	Aniversário SMAS DE LEIRIA e ação de teambuilding	28 de junho	1 ação
	Dinamização de caça aos ovos (com oferta de ovínhos)	28 de março	1 ação
	Mensagens motivacionais (criação de uma cadeia para divulgação de mensagens inspiradoras e originais)	durante ano	Uma oferta por colaborador

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

23. GRAU DE EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS EM CURSO A 30-04-2024 – I 1746

A percentagem de execução/prazo das empreitadas em curso à data é a seguinte:

- SAS485 (MILAGRES – PINTO&BRAZ) – 85%/ago24
- SAS490 (BARRACÃO – PINTO&BRAZ) – 90%/jun24
- SAS498 (RUA DA BAJOUCA, MONTE REDONDO – MCA) – 89%/jun24
- SAS509 (PROLONGAMENTOS & RAMAIS 22/23 – NUNOROQUE) – 90%/jun24
- SAS511 (REMODELAÇÃO REDES ÁGUA NO ÂMBITO LOTES 3&4 CML – MATOS&NEVES) – 81%/mai24

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

Smasteiria/Ata n.º 10, de 2024/05/14



302 (13)

Leiria —

- SAS517 (REMODELAÇÃO REDE ÁGUA CASAL DA QUINTA e MOURÃ – PINTO&BRAZ) – 86%/jun24
- SAS514 (RUA NS DORES, BOAVISTA – CVM) – 60%/fev25
- SAS516 (EE FREIRIA – H2TEC) – 19%/jul24
- SAS518 (PROLONGAMENTOS & RAMAIS 23/24 – SIMÕES&MORADO) – 67%/set24
- SAS524 (EXECUÇÃO DE RAMAIS 2024– PINTO&BRAZ) – 29%/set24

24. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MARRAZES - T16/21 – EG 14078

Presente processo Entrada 14078, no qual o Município de Leiria, vem solicitar autorização para ligar rede de rega do Centro Escolar dos Marrazes á rede pública de abastecimento de água.

O Conselho de Administração depois de analisar o assunto, concordando deliberou por unanimidade, autorizar a ligação da rede de rega do Centro Escolar dos Marrazes à rede pública de abastecimento de água.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

25. REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ENTRE AROEIRA E COIMBRÃO - MONTE REDONDO.

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

26. SAS 537/24 – CONCURSO PUBLICO Nº 59/CPN/E/24 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ENTRE AROEIRA E COIMBRÃO – MONTE REDONDO

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada “Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão – Monte Redondo”, aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, face à inexistência de observações e reclamações dos concorrentes, efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada “Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão – Monte Redondo”, a proposta do consórcio Manuel Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A. / Simões & Morado – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor de 848.703,52€ (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e três euros e cinquenta e dois cêntimos) e prazo de execução de 300 dias, sendo a despesa distribuída do seguinte modo, nos termos do Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre o Município de Leiria e os SMAS de Leiria:

- a) Município de Leiria – 370.263,32€ (trezentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e dois cêntimos);



smas

303 (14)

Leiria —

b) SMAS de Leiria – 478.440,20€ € (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta euros e vinte cêntimos).

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a caução no valor de 5% do valor contratual da empreitada nos termos da cláusula 15ª do Programa de Procedimento.

A presente despesa foi objeto da emissão da RED n.º 273, tendo sido emitido o número sequencial de compromisso 155.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

27. SAS 538/24 – CONCURSO PUBLICO Nº 60/CPN/E/24 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO - TROÇO DA RUA PRINCIPAL NO LUGAR DE FIGUEIRAS

Presente a Minuta do Contrato e o Relatório Final, elaborado, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, do Procedimento por Concurso Público para a formação do contrato para a execução da empreitada de obras públicas designada “**Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Requalificação do Arruamento - Troço da Rua Principal no Lugar de Figueiras**”, aberto nos termos da alínea b) do artigo 19.º, ambos do CCP.

O Conselho de Administração, nos termos do artigo 148.º do CCP, após a ponderação e análise à pronúncia efetuada pelo concorrente Lusosicó – Construções, S.A., efetuada ao abrigo do direito de audiência prévia, e tendo em consideração que o Relatório Final elaborado pelo Júri mantém o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, **deliberou, por unanimidade**, proceder à adjudicação do procedimento para a execução da empreitada designada “**Redes de Abastecimento de Água e de**



— Leiria —

Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Requalificação do Arruamento - Troço da Rua Principal no Lugar de Figueiras, a proposta do concorrente, Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 1.122.593,48€ (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e três euros e quarenta e oito cêntimos) e prazo de execução de 365 dias, sendo a despesa distribuída do seguinte modo, nos termos do Acordo para a Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, entre o Município de Leiria e os SMAS de Leiria:

- c) Município de Leiria – 374.031,43€ (trezentos e setenta e quatro mil, trinta e um euros e quarenta e três cêntimos);
- d) SMAS de Leiria – 748.562,05€ (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois euros e cinco cêntimos).

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta do contrato, nos termos do estabelecido pelo n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação estabelecidos na cláusula 14ª do Programa do Procedimento.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar ao adjudicatário para apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, a caução no valor de 5% do valor contratual da empreitada nos termos da cláusula 15ª do Programa de Procedimento.

A presente despesa foi objeto da emissão da RED nº 272, tendo sido emitido o número sequencial de compromisso 154.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2022-2026.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declaram que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

28. SAS 545/24 - REDE DE DRENAGEM DOS LUGARES DE LOUREIRA, SANTA CATARINA DA SERRA E CASAL DA ESTORTIGA - PAVIMENTAÇÕES GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENZIONADOS

O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

29. PAQ. 107/2024 – AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS PCE Nº 130/AD/S/24



smas

305 (16)

— Leiria —

Presente o processo n.º 130/AD/S/24 no qual se propõe a abertura de concurso **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS**, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €15.000,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa: ENERGAUTEC LDA - SISTEMAS TECNICOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

7. Código CPV: 50116100 - Serviços de reparação de sistemas eléctricos.

8. Nomeie Sandra Perelra como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE PLACAS ELETRÓNICAS DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.



Leiria —

306 (17)



3. Aprovar o preço base estimado de € 15.000,00, acrescidos de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa: ENERGAUTEC LDA - SISTEMAS TECNICOS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

7. Aprovar o código CPV: 50116100- Serviços de reparação de sistemas elétricos

8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 277/2024.

30. PAQ. 108/2024 –AJUSTE DIRETO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUPOS DE ELETROBOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PCE Nº 129/AD/S/24

Presente o processo n.º 129/AD/S/24 no qual se propõe a abertura de concurso **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUPOS DE ELETROBOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**, e que obteve a concordância do Sr. Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração.

Propõe-se ao Exmo. Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria para que:

1. Autorize a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.



smas

307 (18)

— Leiria —

2. Autorize a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUPOS DE ELETROBOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Seja estabelecido o preço base estimado de €15.000,00, acrescidos de IVA.

4. Aprove as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Seja convidada a seguinte empresa: REBOBINADORA POUSENSE REBOBINAGEM E COMERCIO MOTORES LDA

7. Código CPV: 50116100- Serviços de reparação de sistemas elétricos.

8. Nomeie Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomeie Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispense a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

O Conselho de Administração, concordando com a informação, **deliberou por unanimidade** o seguinte:

1. Autorizar a realização da despesa nos termos nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 14 de outubro de 2021.

2. Autorizar a abertura de procedimento por Ajuste Direto, para a «**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE GRUPOS DE ELETROBOMBAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**» pelo prazo de 36 meses, com fundamento no que estabelece a subalínea ii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

3. Aprovar o preço base estimado de € 15.000,00, acrescidos de IVA.

4. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

5. Aprovar a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço da proposta enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, em conformidade com o disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 74.º do CCP, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato.

6. Convidar a seguinte empresa: REBOBINADORA POUSENSE REBOBINAGEM E COMERCIO MOTORES LDA

7. Aprovar o código CPV: 50116100- Serviços de reparação de sistemas elétricos



308 (19)

 Leiria —

8. Nomear Sandra Pereira como Gestor do Contrato nos termos do artigo 290º-A do CCP.

9. Nomear Magali Filipe como Gestor de Procedimento nos termos do artigo 55º do CPA.

10. Dispensar a nomeação do Júri, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 67.º do CCP, na sua redação atual, e que o serviço de contratação e armazém tome as diligências necessárias no processo de contratação.

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, a presente despesa tem enquadramento na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais dada aos SMAS de Leiria pela Assembleia Municipal de Leiria a quando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2021-2024.

Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do Conselho de Administração, declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto do procedimento em causa. Mais declararam que se durante o procedimento de formação do contrato tiverem conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso darão imediato conhecimento ao órgão competente da entidade adjudicante, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente despesa foi objeto do cabimento n.º 279/2024.

31. PAQ. 118/2024 – AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS CONEXOS

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, que o assunto mencionado em epígrafe seja analisado em fase posterior

32. PAQ 110 - AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FOSFÓRICO E IPOCLORIX PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO

Presente o processo relativo ao concurso mencionado em epígrafe, acompanhado pelo Projeto de Decisão, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, para a formação do contrato da Consulta Prévia n.º 110/CP/B/24 – “Aquisição de Ácido Fosfórico e Ipoclorix (Hipoclorito de Sódio) para Tratamento de Água, em regime de fornecimento contínuo”, aberto nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O Conselho de Administração, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, tendo em consideração que foi apresentada uma única proposta, e o Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelo Diretor Delegado de Administração, **deliberou, por unanimidade**, adjudicar a “Consulta Prévia n.º 110/CP/B/24 – “Aquisição de Ácido Fosfórico e Ipoclorix (Hipoclorito de Sódio) para Tratamento de Água, em regime de fornecimento contínuo” à entidade Brenntag Portugal - Produtos Químicos, Lda., até ao montante total de € 21.623,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e três euros), acrescidos de IVA, com o prazo contratual de 24 meses.

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar o projeto de decisão elaborado pelo júri do procedimento;

Deliberado por unanimidade pelo Conselho de Administração, aprovar a minuta de contrato.



310 (21)

— Leiria —

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

34. LIMITES DA DURAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR, NOS TEMOS DO ARTIGO 120.º DA LTFP, PUBLICADO EM ANEXO À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO – I 1768

O Conselho de Administração, considerando:

1. Os limites à prestação de trabalho suplementar previstos no n.º 2 do artigo 120º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

2. O limite à prestação de trabalho suplementar previsto no n.º 1 da cláusula 15.º do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 81/2015 - Acordo coletivo de empregador público celebrado entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos (SINTAP);

3. A natureza, e o interesse público, das atividades desenvolvidas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria;

4. A falta de recursos humanos suficientes, principalmente na Divisão de Manutenção e Exploração, à reformulação da organização do trabalho, implementação de novos canais de comunicação com os clientes, reforço no atendimento telefónico etc....;

5. As exceções observadas pelo n.º 3 do artigo 120º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho;

Deliberou por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com o estabelecido pela alínea c) do artigo 13.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, autorizar que os trabalhadores integrados nas carreiras de assistente operacionais e de assistentes técnicos afetos às Divisões de Manutenção e Divisão de Exploração, cuja manutenção ao serviço para além do horário de trabalho, seja fundamentadamente reconhecida, pelos respetivos Chefes de Divisão, como indispensável, possam ultrapassar os limites fixados no n.º 1 da Cláusula 15.º do Acordo coletivo de trabalho n.º 81/2015 - Acordo coletivo de empregador público celebrado entre os Serviços Municipalizados de Leiria e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com fins públicos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

35. MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR NUNO EMMANUEL ALVES REI DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO ÁGUA DA DIVISÃO DE EXPLORAÇÃO PARA A SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CONTROLO DE QUALIDADE, COM EFEITOS A 01 DE MAIO DE 2024 – I 1770

Presente informação interna I – 1770/24, uma proposta de mobilidade interna do trabalhador, Nuno Emanuel Alves Rei, Assistente Técnico e afeto ao Serviço de Operação Água da Divisão de Exploração para a Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, com efeitos a 01 de maio de 2024.

O Conselho de Administração, considerando:

1. Na subunidade orgânica de Apoio Administrativo à Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade se verifica que o número de trabalhadores integrados na carreira e categoria de assistente





smas

311 (22)

— Leiria —

técnico é insuficiente perante as atividades permanentes a desenvolver no âmbito das competências cometidas na Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade;

2. A necessidade de manter o regular funcionamento das diversas áreas de intervenção, nomeadamente: assegurar o apoio administrativo à Divisão; elaborar orçamentos a pedido de clientes externos; efetuar o atendimento a clientes; proceder à entrada de produtos e serviços e respetiva gestão de stocks e desempenhar outras funções que lhe sejam superiormente atribuídas;

3. Que aquela necessidade pode e deve ser colmatada por recurso à redistribuição de trabalhadores do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria.

Deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que o trabalhador, Nuno Emanuel Alves Rei, Assistente Técnico e afeto ao Serviço de Operação Água da Divisão de Exploração passe a exercer funções na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade, com efeitos a 01 de maio de 2024.

Mais deliberou por unanimidade que, o teor da presente deliberação seja dado conhecimento ao trabalhador, à Chefe de Divisão de Laboratório de Controlo de Qualidade e ao Serviço de Recursos Humanos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

36. COMUNICAÇÃO DEFINITIVA DE APOSENTAÇÃO – CARLOS MANUEL SOARES RITO – ASSISTENTE OPERACIONAL – EG 13839

Presente o ofício Ref.º EAC2213ECR.1041167/00, datado de 03 de maio de 2024, da Caixa Geral de Aposentações, comunicando ter sido reconhecido o direito à aposentação, por despacho de 2023-05-03, da Direção da CGA (proferido por delegação de poderes publicado no Diário da República II Série, nº 244, de 2019-12-19), do trabalhador, **Carlos Manuel Soares Rito**, Assistente Operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, que ficará desligado do Serviço a 1 de junho de 2024.

O Conselho de Administração, tendo sido informado das excelentes qualidades profissionais e humanas bem como da exemplar dedicação aos Serviços, deliberou, por unanimidade, que ficasse exarado em ata, um voto de louvor ao Sr. **Carlos Manuel Soares Rito**.

Mais foi deliberado, por unanimidade, agradecer a colaboração prestada e desejar-lhe as maiores felicidades na sua nova etapa de vida.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, considerar toda a redação da ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo seu Presidente encerrada a reunião mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu Magali Filipe minutei, mandei lavrar e subscrevi.



Magali Filipe, Chefe de Divisão

smas
— Leiria —

312 (23)

Vogal Eng.º Ricardo Miguel Faustino dos Santos

Vogal Eng.º Ricardo de Jesus Gomes